



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº. 022/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM OS NOMES DAS RUAS E A SEQUENCIA NUMÉRICA DAS MESMAS, NO NÚCLEO URBANO DE CORUMBIARA E NOS DISTRITOS DE ALTO GUARAJUS E VITÓRIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho por meio dessa, em observância aos dispositivos regimentais e atribuições legais, respeitosamente INDICAR a necessidade de implantação de placas de identificação dos nomes das ruas, indicando a sequência numérica das mesmas, no núcleo urbano do município de Corumbiara/RO e nos distritos de Alto Guarajus e Vitória da União.

A falta de sinalização adequada dificulta a localização de endereços, prejudicando tanto os moradores quanto aqueles que visitam ou prestam serviços na região. Essa situação impacta diretamente na eficiência de serviços essenciais, como atendimento de emergência (ambulâncias e viaturas policiais), entrega de correspondências e encomendas, além da mobilidade urbana de forma geral.

Além disso, a implantação da numeração sequencial das ruas contribuirá para o ordenamento urbano, facilitando a localização de imóveis e estabelecimentos comerciais, promovendo maior organização e valorização da infraestrutura do município e seus distritos.

Diante da relevância dessa medida para a melhoria da organização dos núcleos urbanos, tendo em vista o alto investimento que essa Administração Municipal está realizando na infraestrutura urbana cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida de sua população, entendo que essa medida contribuirá com o vosso anseio, e assim sendo que dentro das possibilidades e viabilidade adote as providências necessárias para a instalação das placas de identificação das ruas, garantindo a sequência numérica das vias, facilitando a mobilidade e o desenvolvimento urbano de Corumbiara e seus distritos.

Respeitosamente:

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
ALESSANDRO CICONELLO
Vereador (DC)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Vereador**, em 26/03/2025 às 13:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **30756** e o código verificador **675E4B44**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	26/03/2025 13:29
Referência: Processo nº 2-4641/2025 .			Docto ID: 30756 v1